



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 12:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4380303: ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 4378790:  
?DECRETO Nº 5.653, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4380303>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 4378790:**

**“DECRETO Nº 5.653, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022”**

Na publicação nº 4378790 do DOM/SC, edição do dia 13/12/2022 (terça-feira), foi divulgado o decreto que Abre crédito adicional suplementar, proveniente de operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo.

Desta forma, retifica-se a redação deste decreto nos seguintes termos, onde se lê:

1. “Considerando o inciso I do art. 41, e inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022, Lei Municipal nº 1.165, de 20 de maio de 2022, e a Lei Municipal nº 1.186, de 25 de julho de 2022. ”

Leia-se:

1. “Considerando o inciso I do art. 41, e inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022, e Lei Municipal nº 858 de 27 de maio de 2019. ”

Itapoá, 14 de dezembro de 2022.

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981  
57981

Assinado de forma digital por  
IGOR DE AGUILAR  
MENEZES:08120357981  
Dados: 2022.12.14 12:23:23  
-03'00'

**IGOR DE AGUILAR MENEZES**  
Chefe de Gabinete Interino  
[assinado digitalmente]

ELAINE TEREZINHA DE BRITO PINTO SCHNEIDER:02041208961

Assinado de forma digital por ELAINE TEREZINHA  
DE BRITO PINTO SCHNEIDER:02041208961  
Dados: 2022.12.14 12:06:28 -03'00'

**ELAINE TEREZINHA DE BRITO PINTO SCHNEIDER**  
Coordenadora de Atos Normativos e Expediente  
[assinado digitalmente]

Abre crédito adicional suplementar, proveniente de operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para a Secretaria de Infraestrutura.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022, e Lei Municipal nº 858, de 27 de maio de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, proveniente de operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, perfazendo o montante de R\$ 3.448.142,00, conforme segue:

**I – suplementação:**

Órgão: 11 Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 001 Departamento de Obras

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1028 Funcional: 0015.0451.0009 Pavimentação de Ruas

Elemento: 34490000000000000000 Aplicações diretas 713 01830300.....R\$ 3.448.142,00

**Total da suplementação.....R\$ 3.448.142,00**

Art. 2º Servirão como recursos para abertura do crédito, de que trata o presente Decreto, as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 858, de 27 de maio de 2019.

Parágrafo único. Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 12 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA

Prefeito de Itapoá

[assinado digitalmente]

ÂNGELA MARIA PUERARI

Secretária da Fazenda

[assinado digitalmente]



## **Prefeitura de Itapoá** **Chefia de Gabinete do Prefeito**

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).